



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
Telefone (18)3551-9200 – pmluce@terra.com.br – C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04

DECRETO MUNICIPAL Nº. 9.493, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

“Abre o crédito adicional no valor de R\$ 1.140.000,00 (um milhão, cento e quarenta mil reais)”.

TATIANA GUILHERMINO TAZINÁZZIO, PREFEITA MUNICIPAL DE LUCÉLIA, Estado de São Paulo usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Setor de Contabilidade um **Remanejamento** no valor de R\$ 1.140.000,00 (um milhão, cento e quarenta mil reais), autorizado pela Lei 5186 de 12/12/2023, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA	
02.10			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.10.00				
10.302.0008.2050			REPASSE A SANTA CASA	
511	1	3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.140.000,00
Total da Remanejamento				1.140.000,00

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da **Remanejamento**, no valor de R\$ 1.140.000,00 (um milhão, cento e quarenta mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA	
02.04			SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	
02.04.00			SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	
15.451.0006.1005			CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS	
84	2	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	800.000,00
15.451.0006.1006			EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFALTICO	
86	1	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	120.000,00
26.782.0006.1008			EXECUÇÃO DE REFORMA E CONSTRUÇÃO DE PONTES	
108	1	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00
589	2	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
Telefone (18)3551-9200 – pmluce@terra.com.br – C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04

27.812.0007.1012				CONSTRUÇÃO, AMPL. E REFORMA DE PRAÇAS ESPO	
	118	2	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	170.000,00
Total da Remanejamento					1.140.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA, aos 12 dias do mês de dezembro de 2023.

TATIANA GUILHERMINO TAZINÁZZIO
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no Setor de Administração, publicado por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial.

LUCIANA SOBRADIEL CONTREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DA FAZENDA